



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 024/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.

RESOLVE:

Ficam os vereadores **AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO E DANIEL PAULO DUARTE**, autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2019, para participar do Curso: “Os desafios políticos e jurídicos da administração pública diante da crise econômica atual e da falta de receitas nos municípios e A imunidade parlamentar e suas limitações”, local do curso: *Hotel Bella Itália*, curso este realizado pela empresa *RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública*, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **vinte e quatro horas** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês Abril de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente




DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imuaroma Ilustrado

Edição N.º 11541 Fls. 01

Data, 24 / 04 / 2019

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - Paraná
CEP: 81.730-380
FONE/FAX: (041) 368-1339
E-mail: camara@camara.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 024/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 008/91, de 17, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, estando ainda ao disposto na Resolução nº 00120/13, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.

RESOLVE:

Ficam os vereadores AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO E DANIEL PAULO DUARTE, autorizados a viajar a cidade de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2019, para participar do Curso: "Os desafios políticos e jurídicos da administração pública diante da crise econômica atual e da falta de receitas nos municípios e A. unidades parlamentar e suas limitações", local do curso: Hotel Bella Italia, curso este realizado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, cadastradas o recebimento de 3 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 00120/13, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos: Notas de taxação, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês Abril de 2019.

DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário



LAERCIO S. BARÃO DOMINGOS
Presidente

R\$12.072,00

Doze mil e setenta e dois reais

Cruzeiro do Oeste, 23 de Abril de 2019.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI
Presidente da Comissão de Licitação

**DE GUAIRA - ESTADO DO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º ADENDO - ESCLARECEDOR
PRESENCIAL - EDITAL Nº 078/2019**

Registro de Preços (SRP) para contratação de a o fornecimento de recarga de gás de cozinha e gás de cozinha, os quais serão utilizados para as Secretarias e respectivos Departamentos deste

seus atribuições legais vem através do presente inte:

ONDE CONTAR NO EDITAL:

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E POR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO EI).

PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR DO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI). **QUE SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

concedido as EMPRESAS LOCAIS (sediadas no o direito a margem de preferência conforme o pal 001/2015 no seu artigo 50 § 1 e §1.

concedido as EMPRESAS LOCAIS (sediadas no o direito a margem de preferência conforme o pal 001/2015 no seu artigo 50 § 1 e §11.

benefícios de prioridade de contratação para as empresas de pequeno porte sediadas local ou limite de 10% (dez por cento) do melhor preço Municipal nº 001/2015 art. 50 § 11.

ITEM 02 - Será assegurado os benefícios de licitação para as microempresas e empresas de as local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez preço válido, Conforme Lei Municipal nº 001/2015

as demais condições do edital.
empresas que adquiriram o edital.

de abril de 2019.

raçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de

FEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

a Andreis Boeira da Silva do cargo de Diretora da Diretoria da Escola Municipal ultra providências.
do do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line

IA ANDREIS BOEIRA DA SILVA, portadora da CI/RG nº 6.865.063-1 SESP/PR, a Diretoria da Escola Municipal Técnica e Profissionalizante, símbolo CC-02, com 2019, sendo este o último dia de trabalho.
2018 de 03.01.2018.

na data de sua publicação, com eficácia a partir de 29.04.2019.
Guairá, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2019.



**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO
PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - (TERCEIRA VEZ)

O Município de Guairá - Paraná torna público aos interessados, e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Edital de Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação com meio fio e sarjeta, galerias de águas pluviais, passeio com acessibilidade e sinalização viária; e de bueiro sobre o córrego da Onça. Obras executadas na Rua Julieta de França Camargo Iwankin, Município de Guairá-Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos anexos ao edital, sob regime de empreitada global, do tipo menor preço global, que será julgada nos termos da Lei nº 8.666/93, foi remarcada para o dia 16/05/2019 às 08h30min, uma vez que a SEGUNDA sessão pública foi declarada DESERTA, razão da presente republicação.

Da Visita Técnica: As empresas poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com Engº Franz Jambersi, pelo telefone (44) 36429971/9961/9945, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guairá (PR), em 23 de abril de 2019.

Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 007/2019

SÚMULA: Concede Adicional de Estímulo à Formação e Desenvolvimento Intelectual à Servidor.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 081/2019, em 15 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Estímulo à formação e Desenvolvimento Intelectual, na ordem de 15% sobre o vencimento mensal do Servidor Everaldo Beraldo, nos termos do Art. nº 276, III-A, da Lei Municipal nº 006/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Abril de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 024/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.

RESOLVE:

Ficam os vereadores AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO E DANIEL PAULO DUARTE, autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2019, para participar do Curso: "Os desafios políticos e jurídicos da administração pública diante da crise econômica atual e da falta de receitas nos municípios e a imunidade parlamentar e suas limitações", local do curso: Hotel Bella Itália, curso este realizado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês Abril de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário